



PORTARIA COREN-PI N.º 28, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar a Conselheira **Dra. Mageany Barbosa dos Reis Coren-PI nº135.556 – ENF**, para realizar visita técnica, pela Comissão de Saúde da Mulher do Coren-PI, para monitorar o desempenho dos alunos do curso de qualificação na consulta de Enfermagem com uso da ferramenta Ultrassonográfica, bem como identificar as dificuldades locais, nos municípios de Demerval Lobão, Altos, União e José de Freitas, do dia 24 ao dia 26 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, a Conselheira designada no art. 1º fará jus ao recebimento de diárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 19 de janeiro de 2023.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF